

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO AUDITORIA INTERNA

SUMÁRIO EXECUTIVO

Documento: Relatório de Auditoria EBC nº 022/2011.

Tema: Exame das implementações realizadas na Diretoria de Jornalismo

relacionadas ao Relatório de Auditoria nº 17/2009

Tipo de Auditoria: Auditoria de acompanhamento

Forma de Auditoria: Parcial

Período dos Exames: 05 a 30/12/2011

Com base nas informações consignadas no documento acima referenciado, apresentamos a seguir as principais constatações e recomendações levantadas pela AUDIN, no sentido de subsidiar o processo de tomada de decisões pela administração da empresa e favorecer o acompanhamento da evolução das situações.

I – CONSTATAÇÕES:

Apresentamos, de forma resumida, as constatações relatadas no Tópico IV do Relatório de Auditoria:

- 1) Precariedade do transporte disponibilizado pela ACERP para atendimento das demandas da Diretoria Jornalismo e de outras unidades da Empresa no Rio de Janeiro;
- 2) Morosidade para efetuar compras de pequeno vulto e de pronto pagamento por meio de suprimento de fundos;
- 3) Relação EBC x ACERP (corpo funcional); e
- 4) Necessidade de mudança da equipe da Diretoria de Jornalismo para a nova sede no Venâncio 2000.

II - RECOMENDAÇÕES:

Reproduzimos a seguir as recomendações registradas no Tópico IV do Relatório de Auditoria, acompanhadas da indicação dos respectivos itens de constatação do relatório:

- 1)Agilizar a realização de estudos relacionados aos serviços de transporte no Rio de Janeiro, definir e implantar com urgência a alternativa que a Administração julgar mais apropriada (aquisição ou terceirização) para solucionar os graves problemas relacionados às deficiências enfrentadas pelas unidades da EBC naquela localidade (Item 1 do Tópico IV);
- 2)Agilizar os estudos e implantar medidas que venham a assegurar que as compras de pequeno vulto e de pronto pagamento, que não possam subordinarse ao processo normal de aquisição, tenham assegurada a agilidade, que é a razão da existência de concessão de suprimentos de fundos e do Cartão de Pagamento do Governo Federal (Item 2 do Tópico IV);

- 3)A ACERP deve ser chamada pela EBC a orientar seus empregados sobre o fato de que as diferenças existentes entre os direitos dos seus empregados em relação aos empregados da EBC decorrem de questão de ordem legal, posto que empregados de empresas distintas, ainda que executem atividades semelhantes em regime de parceria (Item 3 do Tópico IV); e
- 4)Adotar ações visando a transferência da equipe da Diretoria de Jornalismo para ocupação do novo espaço no Venâncio 2000 (estações de trabalho e novos estúdios) que oferecerá significativa melhoria tanto em relação aos recursos tecnológicos quanto nas condições de trabalho dos empregados (Item 4 do Tópico IV).

III – CONCLUSÃO:

Diante do atraso no encaminhamento das informações solicitadas, essenciais para desenvolvimento das atividades, os objetivos preconizados no programa de auditoria foram alcançados parcialmente, uma vez que algumas informações prestadas não puderam ser exploradas com mais profundidade. Desta forma, foi realizada auditoria de acompanhamento, utilizando-se como referência somente as informações prestadas pela Unidade.

Os registros abordados neste relatório demonstram que vários temas referenciados no Relatório 17/2009 mereceram atenção por parte da direção da EBC, sendo que muitos problemas foram solucionados ou minimizados. No entanto algumas recomendações que versam sobre questões administrativas e operacionais ainda necessitam de ajustes, cuja solução extrapola as competências da DJOR, pois dependem de adoção de processos institucionais num sentido mais amplo, ainda em fase de implementação de normas, infraestrutura e recursos humanos compatíveis com suas atribuições regimentais. Nesse contexto, permanece a dependência de profissionais e serviços operacionais e administrativos adicionais oferecidos pela ACERP contemplados no contrato de gestão.

Subsiste ainda pendente situação mencionada no item 1 do Tópico IV, relacionada à precariedade do sistema de transporte disponibilizado no Rio de Janeiro. Ainda que haja sinalização por parte da empresa no sentido de que ações estão sendo estudadas visando resolver esse problema, a solução deve ser encontrada e implantada em curto prazo, pelos riscos que oferece ao desempenho das atividades exercidas pela DJOR e impactos sobre o andamento regular dos trabalhos daquela diretoria e das demais unidades da Empresa no Rio de Janeiro.

Sugere-se que este Sumário, juntamente com o Relatório, seja enviado à Diretoria de Jornalismo, à Secretaria Executiva e à Diretoria de Administração e Finanças, para conhecimento e adoção das medidas que julgar pertinentes à sua área de competência, bem como ao Conselho de Administração para apreciação.

Brasília/DF, 06 de janeiro de 2012.

Antônio Gerardo de O. Junior ACP Contabilidade

Antonio Gomes Ferreira

Auditor

Laurita Garcia de Oliveira Auditora-Adjunta

De acordo. Encaminhe-se na forma proposta.

Brasília/DF, 09 de janeiro de 2012.

Antônio Fúcio de Mendonça Neto

Auditor-Geral